



**Teletrabalho
no PJSC**

Relatório de Ações

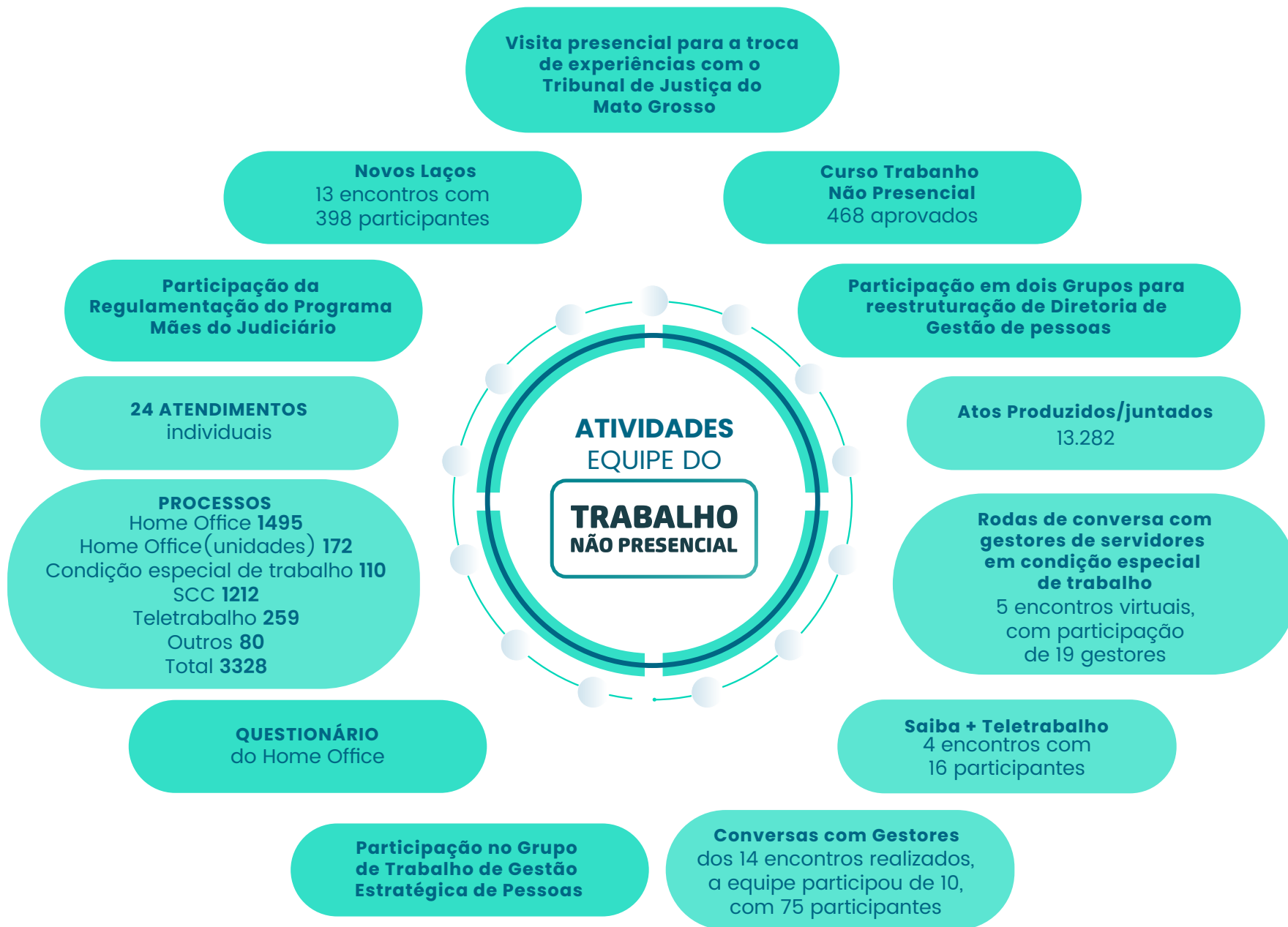
2024

EQUIPE DO

TRABALHO NÃO PRESENCIAL

Diretoria de Gestão de Pessoas - Divisão de Gestão de Cargos

Rede com as atividades de 2024





Trabalho Não Presencial

O ano de 2023 foi marcado pelo aumento exponencial do número de processos no SEI relacionados ao trabalho não presencial, de 949, em 2022, para 3.328, em 2023, que resultaram em 13.282 atos produzidos. Um fator preponderante foi a determinação do Conselho Nacional de Justiça do novo limite de servidores em teletrabalho previsto na Resolução CNJ n. 481/2022, que dispôs: “a quantidade de servidores e as atividades que poderão ser executadas em regime de teletrabalho serão definidas por proposta da Comissão de Gestão do Teletrabalho de cada órgão, devidamente justificada, e aprovada por ato de sua respectiva Presidência, observando-se as vedações constantes no inciso I, além da limitação do número máximo de servidores, que não poderá exceder 30% (trinta por cento) do quadro permanente da Vara, Gabinete ou Unidade Administrativa”.

A normativa foi recepcionada pela Resolução GP n. 14/2023, a qual estabeleceu em seu art. 1º que “O limite diário de servidores em trabalho não presencial é de 30 (trinta por cento) do quadro de pessoal de cada unidade judicial ou administrativa, desde que não haja prejuízo ao atendimento ao público”, tendo sido concedido o prazo de 30 dias para que os gestores fizessem os ajustes necessários nas unidades.

A movimentação das unidades para o cumprimento do novo limite de servidores em trabalho não presencial resultou em apenas 30 dias 789 processos administrativos, dos quais 172 foram de unidades com pedidos coletivos de alteração de modalidade no regime de home office, totalizando 3.970 atos produzidos.

Também contribuíram para o crescimento do número de processos a não perfectibilização da implantação do sistema ADMRH tanto no regime de home office



Trabalho Não Presencial

como no de teletrabalho, além do aumento dos requerimentos de condição especial de trabalho ante a inclusão das gestantes e lactantes pela Resolução GP n. 9/2023 no rol de colaboradores elegíveis ao instituto.

A escalada no quantitativo de processos administrativos sobre trabalho não presencial acabou por impactar na realização dos encontros virtuais, que investem na escuta ativa e empática dos colegas. Todavia, os encontros individuais, ou em pequenos grupos, não foram prejudicados, porquanto sempre foram priorizados pela equipe do setor, tanto que houve 37 em 2022 e 24 em 2023.

Diante do compromisso de capacitação e de troca de experiências para servidores em teletrabalho, deu-se seguimento ao Saiba + Trabalho Não Presencial: Teletrabalho. Foram realizados quatro encontros, que contaram com 16 participantes (novos servidores em teletrabalho e seus gestores).

Em parceria com a Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, foram realizados 10 encontros do Programa Conversas com Gestores, que contaram com a colaboração da Equipe do Trabalho Não Presencial, nos quais se somaram 75 participantes.

Alinhadas com o Trabalho Não Presencial, foram efetuadas 5 rodas de conversas com gestores de servidores em condição especial de trabalho, em parceria com o Programa Integra - SAI (Secretaria de Acessibilidade e Inclusão) e a Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, que contaram com a participação de 19 gestores.



Trabalho Não Presencial

Ademais, a equipe participou das 13 edições do Programa Novos Laços do ano de 2023, oportunidade em que se dialogou com 398 novos servidores sobre o trabalho não presencial.

Destacam-se ainda atividades estratégicas desempenhadas pela Equipe do Trabalho Não Presencial em 2023, como:

- participação no Grupo de Trabalho de Gestão Estratégica de Pessoas;
- participação em dois grupos de trabalho para a reestruturação da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- troca de experiências presenciais com o Tribunal de Justiça do Mato Grosso;
- participação do estudo e da redação da Resolução GP n. 35/2023, que regulamentou o Programa Mães do Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa, e da
- Resolução GP n. 5/2021, que regulamentou as condições especiais de trabalho; e participação nas frentes de implantação do sistema ADMRH nos regimes de home office (#76460) e de teletrabalho (#73169).

Após ser atualizado, o curso Trabalho Não Presencial no PJSC, desenvolvido pela Diretoria de Gestão de Pessoas em parceria com a Academia Judicial e gerenciado pela Equipe do Trabalho Não Presencial, ofertou duas turmas objetivando o desenvolvimento das competências intra e interpessoais para a realização dos trabalhos em equipes híbridas (com integrantes em atuação presencial e não presencial), bem como apontar ações, pessoais e institucionais, de promoção de bem-estar. Nas duas edições contou-se com 468 participantes aprovados.



Consolidação do Trabalho Não Presencial

O trabalho não presencial, nos regimes de teletrabalho e de home office, se encontra consolidado como forma de trabalho. Sua perenização foi viabilizada pelo revezamento presencial, possibilitado pela modalidade parcial, que garante o atendimento presencial com qualidade, respeitando o limite de 30% de servidores em trabalho não presencial nas unidades, como disciplinado pela Resolução GP n. 32/2020.

Outrossim, destaca-se em 2023 a extensão da condição especial de trabalho às gestantes, até a data do parto, e às lactantes, até 24 meses do lactente, por terem mobilidade reduzida.

Frisa-se que a condição especial de trabalho é regulamentada pela Resolução GP n. 5/2021, sendo devida para servidores e magistrados com deficiência, necessidades especiais ou doença grave, bem como aos que tenham filhos(as), cônjuge, companheiro(a) ou dependentes legais na mesma condição, e estabeleceu como uma das modalidades o trabalho não presencial sem acréscimo de produtividade.

Atualmente existem 367 servidores em teletrabalho (Resolução TJ n. 22/2018, Resolução GP n. 30/2020), 3.541 colaboradores no home office (Resolução GP n. 31/2020) e 70 servidores em trabalho não presencial sob o manto da condição especial de trabalho (Resolução GP n. 5/2021), cuja distribuição é apresentada no quadro a seguir.





Consolidação do Trabalho Não Presencial

Regime	Colaboradores
Home office integral	955
Home office parcial	2.586
Home office total	3.541
Teletrabalho integral	326
Teletrabalho parcial	41
Teletrabalho total	367
Condição Especial de Trabalho - trabalho não presencial	70
TOTAL GERAL	3.978



Programas



Novos Laços - Programa de Acolhimento e Ambientação Funcional

O Programa Novos Laços tem a finalidade de auxiliar a ambientação em nossa instituição e na adaptação às atividades que serão desempenhadas pelos novos servidores.

Participação de 398 servidores em 13 edições.

Conversa com Gestores

O Programa Conversas com Gestores oferece espaço de diálogo, orientação e aprendizado colaborativo por meio de um canal de comunicação estruturado com os gestores do Poder Judiciário de Santa Catarina.



Cada edição aborda temas relevantes para o momento, em que se busca despertar o interesse para a participação de todos os gestores. No ano de 2023 o tema abordado pela Diretoria de Gestão de Pessoas foi Desenvolvimento de Competências Gerenciais: Liderança e Comunicação; e pela Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, Prevenção do Esgotamento Profissional e Estratégias de Redução do Estresse. Os encontros virtuais contam com a participação de facilitadores das unidades, que podem contribuir sobre os temas discutidos.



Programas

Objetivos

- Construir um espaço de aprendizado colaborativo contínuo
- Favorecer a comunicação e a humanização das relações
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar no trabalho
- Contribuir para o desenvolvimento profissional e pessoal dos gestores
- Abordar temas de interesse e relevância Fomentar ações de valorização e reconhecimento
- Estimular o desenvolvimento de ambientes que favoreçam a criatividade e a inovação

Participação de 75 gestores em 10 encontros.

Saiba + Trabalho Não Presencial: Teletrabalho

Os encontros do Saiba + Trabalho Não Presencial, no ano de 2023, abordaram o regime de teletrabalho regulamentado pelas Resoluções TJ n. 22/2018, TJ n. 17/2020, GP n. 30/2020 e GP n. 32/2020, para sanar as dúvidas e oportunizar a troca de experiências sobre gestão de pessoas aos novos servidores em teletrabalho e seus gestores.



Programas



Objetivos

- Conversar sobre os seguintes tópicos do tema Trabalho Não Presencial no Poder Judiciário de Santa Catarina: resoluções sobre teletrabalho, nas modalidades integral e parcial, limite de servidores para ingresso e ferramenta de acompanhamento e outros tópicos operacionais
- Esclarecer dúvidas
- Trocar experiências sobre gestão de pessoas

Foram realizados quatro encontros do Programa Saiba + Trabalho Não Presencial: Teletrabalho, com 16 participantes.

Roda de conversas com gestores de servidores em condição especial de trabalho

Os encontros virtuais surgiram da necessidade de acolher/auxiliar o(a) gestor(a) que recebe na equipe um(a) servidor(a) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave, bem como aos que tenham filhos(as), cônjuge, companheiro(a) ou dependentes legais na mesma condição.

Firmou-se uma parceria entre o Programa Integra - SAI (Secretaria de Acessibilidade e Inclusão), a Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida e a Equipe do Trabalho Não Presencial, que possibilitou a realização de 5 encontros virtuais, com a participação de 19 gestores.

Programas

Equipe do trabalho não presencial em números – Biênio 2024		
Programa	Encontros	Número de participantes
Novos Laços	13	398
Conversa com gestores	14	75
Roda de conversas	5	19
Saiba + TNP	4	16
Atendimentos individuais	24	24
Subtotal	60	532
Curso TNP	468 alunos - magistrados, servidores, estagiários e voluntários	
Total de participantes	1.000	

Trabalho Não Presencial em números

Processos administrativos - 2023

Tipo de processo	Quantidade
Home office	1.495
Home office (requerimento formulado pelas unidades)	172
Condição especial de trabalho	110
Seção de controle de cargos	1.212
Teletrabalho	259
Outros	80
Total	3.328



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina
Diretoria-Geral Administrativa
Diretoria de Gestão de Pessoas

**TRABALHO
NÃO PRESENCIAL**



Assessoria de Artes Visuais - Núcleo de Comunicação Institucional